

EXTRATO DA ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Walter Paulo Sabella, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, José Roberto Rochel de Oliveira e Julio Cesar Botelho, ausentes justificadamente, os Conselheiros Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo e Gianpaolo Poggio Smanio, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante.

1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 55ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 21 de maio de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella propôs, e foi aprovado à unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Ferreira da Rosa, pai da Doutora Maria Alice Ferreira da Rosa, Procuradora de Justiça aposentada. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – O Conselheiro Hamilton abordou trabalho conjunto que vem realizando, em nome do Colegiado, junto à PGJ, por intermédio do CAO Cível, com seu Coordenador, Doutor Tiago Cintra Zarif, e com o Assessor responsável pela área do Consumidor, Doutor Denilson de Souza Freitas, em relação aos procedimentos que

aportam o MPSP com notícias de adulteração de combustível ou fraudes em bombas de abastecimento, em que se ultima o levantamento de material legislativo, doutrinário e jurisprudencial que servirá de suporte para estratégia Institucional no combate a tais práticas lesivas ao consumidor, que certamente deverão encontrar respaldo de cooperação deste Colegiado. A Conselheira Tereza Exner noticiou a realização da primeira visita de inspeção temática, efetivada sobre o tema “Moradia”, na Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Capital, em que contou com a inestimável colaboração dos Procuradores de Justiça José Carlos de Freitas, Luiz Antonio de Souza e Mário Fernando Augusto Malaquias, aos quais registra os agradecimentos da CGMP, ato cujo relatório certamente redundará em contribuição para o trabalho deste CSMP; comunicou que, de quarta a sexta-feira desta semana, estará em Brasília, na reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais; e, por fim, que na próxima semana, realizará visita de inspeção na Promotoria de Justiça de Mandados de Segurança. Em relação à questão da “Moradia”, o Conselheiro Julio Botelho, ponderando que sua acentuada deficiência decorre principalmente da insuficiência da assistência social estatal, apresentou sugestão no sentido de que o tema seja tratado de maneira multidisciplinar, conjugando-se com a habitação e urbanismo, também e especialmente, as áreas da infância e juventude e pessoa com deficiência, ao que acrescentou a Conselheira Tereza Exner a intenção de integração com as áreas da saúde pública, dos direitos humanos e até criminal. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA – 5.1.** Deferido à unanimidade, pedido de permuta formulado entre as Doutoradas Mariana Bernardes Andrade e Silva, 6º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto) e Joana Franklin de Araujo, 6º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba) - (Pt. 40748/19 - Comissão de Movimentação na Carreira). **5.2.** Aprovados à unanimidade, nos termos dos votos dos Relatores, os pedidos de afastamento formulados pelos Doutores: (a) Marcos Roberto Funari, 24º Promotor de Justiça Criminal, para elaboração de dissertação de mestrado, no período de 30 dias, de 1º a 30 de junho de 2019 (Pt. 36304/19– Relator Conselheiro Hamilton); (b)

Marcelo Batlouni Mendroni, 59º Promotor de Justiça Criminal, para frequentar a 24ª Conferência Anual da IAP - International Association of Prosecutors, em Buenos Aires, Argentina, no período de 16 a 20 de setembro de 2019 (Pt. 38852/19 – Relator Conselheiro Rochel); (c) para frequentar o II Seminário Hispano-Brasileiro de Direito Processual Penal, nas datas indicadas pelos requerentes, na Faculdade de Direito da Universidad Complutense de Madrid, Espanha: (c.1) Antonio Lopes Monteiro, 64º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Pt. 39492/19 – Relator Conselheiro Sabella); Antonio Carlos da Ponte, 51º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (Pt. 40354/19 – Relatora Conselheira Ana Junqueira); Roberto Barbosa Alves, 21º Promotor de Justiça Criminal (Pt. 40356/19 – Relator Conselheiro Rossini); Karina Beschizza Cione, 1º Promotor de Justiça de Jaboticabal (Pt. 40355/19 – Relator Conselheiro Rochel); e, (d) Roberta Ama Ferrante Alves, 3º Promotor de Justiça de Guarulhos, para participar do Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, no período de 03 a 14 de junho de 2019, a ser realizado pelo Comando de Inteligência do Exército, em Brasília – DF (Pt. 41246/19 – Relator Conselheiros Del-Campo/ Rochel). O julgamento do pedido de afastamento para frequentar o Curso de US And International Anti-Corruption Law Program, no Washington College of Law, na Cidade de Washington - DC, Estados Unidos, entre os dias 10 e 14 de junho de 2019, da Doutora Renata França Cevidanes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 17ª CJ (Votuporanga), foi adiado em virtude do pedido de vista formulado pelo Conselheiro Rossini (Pt. 39508/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida).

5.3. Aprovado à unanimidade, o relatório de atividades realizadas no curso 57º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, oferecido pela Escola de Inteligência Militar do Exército, entre os dias 30 de julho a 10 de agosto de 2018, em Brasília, DF, apresentado pelo Doutor Rafael Queiroz Piola, 1º Promotor de Justiça de Guairá. (Pt. 41467/19 – Relator Conselheiro Juliotti).

5.4. O julgamento da reclamação acerca de posição geral no quadro geral de antiguidade com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, 2º PJ de Bariri, foi adiado em razão de pedido de vista do Conselheiro

Julio (Pt. 59978/18 – Dr. Juliotti). **5.5.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de residência fora da Comarca, formulados pelos Doutores Andre Aguiar de Carvalho, 3º Promotor de Justiça de Mauá – (Pt. 33945/19 – Relator Conselheiro Rossini); Rita Assumpção, 1º Promotor de Justiça de Mairinque – (Pt. 37941/19 – Relator Conselheiro Julio); André de Freitas Paolinetti Losasso, 10º Promotor de Justiça de Mauá - (Pt.39511/19 – Relator Dr. Juliotti); Ruth Katherine Anderson Pinheiro, 6º Promotor de Justiça de Osasco- (Pt.37369/19 – Relator Dr. Hamilton); Filipe de Melo Euzébio, 17º Promotor de Justiça de Osasco – (Pt.37223/19 – Relator Dr. Sabella); Igor Kozlowski, 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu – (Pt. 39990/19 – Relator Dr. Juliotti); Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 3º Promotor de Justiça de Cotia – (Pt. 38638/19 – Relator Dr. Del-Campo) e Rita de Cassia Imashita Becca Sakai, 3º Promotor de Justiça de Arujá - (Pt. 40066/19 – Relator Dr. Sabella). **5.6.** Acolhidos, por maioria de votos, o voto de Relatoria da Conselheira Joiese, com os acréscimos decorrentes do voto-vista do Conselheiro Hamilton, negando conhecimento a embargos de declaração interpostos nos autos da Representação Civil nº MP 43.0739.0001023/2019-3 (Conselheiros Joiese, Hamilton, Olheno, Ana Margarida, Tereza Exner e Sabella), contra o voto divergente do Conselheiro Rossini, que conhecia dos embargos e a ele negava provimento, acompanhado pelo Conselheiro Juliotti (Pt. 21.034/19).

6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 41167/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 16º Promotor de Justiça da Capital - Secretário Executivo da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, com cópia da Ata da Reunião Ordinária da referida Promotoria de Justiça, realizada em 19 de maio. **6.2** Pt. 40190/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cecília Freitas Ribeiro, 1º Promotor de Justiça Criminal de Santana, com cópia da Ata da Reunião de Justiça Terapêutica, realizada em 14 de maio. **6.3.** Pt. 40546/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Fernando Vidal de Souza, 12º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1017368-90.2019.8.26.0114, com pedido de medida liminar, em face de Ingersoll Rand do Brasil Ltda. **6.4.**Pt. 40934/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Juliana Peres

Almenara, 2ª Promotora de Justiça de Itapevi, comunicando a instauração do IC nº 14.0296.44/2019. **6.5.** Pt. 40445/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Landolfo Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Santos, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0426.1094/2018. **6.6.** Pts. 40620/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, comunicando que a Recomendação lançada nos autos do Inquérito Civil nº 106/17, foi devidamente cumprida (relator Dr. Rochel). **6.7.**Pt. 40621/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, comunicando que o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 125/17. **6.8.** Pt. 41536/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Wilson Ricardo Coelho Tafner, 6º Promotor de Justiça de Direitos Humanos – Área de Pessoas com Deficiência, comunicando que o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta nº 20/07. **7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 21 (vinte e um) deles pelo Pleno e 461 (quatrocentos e sessenta e um) pelas Turmas (228 pela 1ª Turma e 233 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 482 (quatrocentos e oitenta e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8- ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 04 de junho de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 44141/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno

do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.